



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 244 2.023

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se o excelentíssimo senhor PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES, através da Secretaria Competente, que Viabilize a pintura de uma Faixa de Pedestres na Travessa Comandante Castilho, em frente à Praça Magid Mauad, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido ao fluxo intenso de pessoas naquele local.

Altamira-Para, 17 de Agosto 2023

Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 1714
Em: 21/08/2023; às 8:33 h.

Servidora